ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

R E Q U E R I M E N T O Nº 001/94

Exmo. Sr.
Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
D.D. Presidente do Poder Legislativo de Erechim

O Vereador do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB - após ouvido o Douto Plenário, solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Setor Competente da Municipalidade o cumprimento do Artigo 1º da Lei Municipal Nº 2535, de 14 de Junho de 1.993, anexada ao presente.

Juntamente com os moradores que zelam pelo urbanismo de Erechim, Sentimo-nos, profundamente magoados, com a situação em que a maioria dos terrenos baldios de nossa cidade encontram-se.

Assim, buscamos através deste requerimento, sensibilizar o Executivo para que o Setor Competente faça cumprir as normas do Artigo 1º da Lei Nº 2535, bem como sensibilizar os proprietários dos terrenos que encontram-se enquadrados nesta.

Câmara de Vereadores , 1º de março de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 001/94 Data 28/02/94
PRESIDENTE

LUIZ DINISIO DE BRITO
Vereador Lider do PTB.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 07 MARÇO /1994
Moacir João Tormen
Presidente